



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Praça Sadi dos Santos Saldanha

um logradouro público não-cadastrado,

localizado na Rua Jaime Lino dos Santos Filho

**Quinta do Portal – Lomba do Pinheiro
CEP 91550-610.**

Art. 1º Fica denominada Praça Sadi dos Santos Saldanha o logradouro público não-cadastrado, atualmente conhecido como Praça da Quinta do Portal, localizada na Rua Jaime Lino Dos Santos Filho, entre os números 555 até o 602 (Praça ao lado da Escola de Educação Infantil Portal Encantado), na Vila Quinta do Portal, Bairro Lomba do Pinheiro, nos termos da Lei Complementar número 320, de 02 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

Aldacir José Oliboni
Vereador de Porto Alegre

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Conforme demanda dos moradores da Vila Quinta do Portal – Lomba do Pinheiro, encaminharam abaixo assinado solicitando que a Praça da comunidade, localizada na Rua Lino dos Santos Saldanha entre os números 555 até o 602 ao lado da Escola de Educação Infantil Portal Encantado seja denominada como Praça Sadi dos Santos Saldanha.,

O senhor Sadi dos Santos Saldanha, nascido em 11 de maio de 1953, natural de Redentora – RS, morreu em 17 de setembro de 2020 em Porto Alegre, teve morte natural, conforme Certidão de Óbito. Homem de origem humilde, filho de pequenos agricultores. Ainda jovem mudou-se para Porto Alegre, no período de grande êxodo rural, participando então da ocupação da Quinta do Portal com outras centenas de famílias.

Sadi foi um líder que agregava na comunidade e região, um dos grandes líderes. Com seu jeito simples e humilde, mas cheio de clareza em relação as necessidades da comunidade. Tanto que foi fundador e presidente da Associação dos Moradores da Quinta do Portal, por muito tempo. Também sempre foi atuante no Orçamento Participativo, onde conquistou a regularização fundiária da comunidade e asfaltamento de ruas. Participou de outras conquistas da comunidade como creche, assim como de inúmeras conquistas da região Lomba do Pinheiro. Seu Sadi era casado com a senhora Teresa Saldanha de Saldanha e teve sete filhos, conforme a certidão de óbito.

Certa de vossas atenções, peço a aprovação do presente projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, Vereador**, em 23/08/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0430258** e o código CRC **275833AD**.